



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 27 de outubro de 2020.

De: Plenário
Para: Procuradoria

Referência:
Processo nº 516/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Mensagem nº045/2020- Projeto de Lei - Autoriza o chefe do poder executivo municipal a proceder á alienação de bens imóveis públicos de propriedade da prefeitura municipal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido(a) no Expediente

Descrição: Certifico e dou fé que a referida proposição, foi lida em Sessão Ordinária, do dia 27 de outubro de 2020 no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis. Encaminho a Procuradoria Legislativa para opinamento.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Juliana Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral

